

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

## PORTARIA/RH Nº 538 de 30 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Efetuar a convocação de CHARLENE JANAINA MILANELLO DE OLIVEIRA MARCHIORI, para ocupar o emprego de FONOAUDIOLOGO, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva — Concurso Público nº 001/2025, Processo 460/2025, homologado em 20/10/2025.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 11:00 horas do dia 05/11/2025, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2025, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 05/11/2025 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail <a href="mailto:rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br">rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br</a> ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

## PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Santa Gruz da Conceição, 30 de outubro de 2025.

CARLOS EQUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira Dir. do Depto de Administração